



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 18 de 22 de abril de 2025 que **“DISPÕE SOBRE FERIADO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO NACIONAL E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA”**. Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, aos 22 de abril de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 22 de abril de 2025.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, nº 404, Centro
CEP: 62570-000



DECRETO Nº 18

DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE FERIADO PREVISTO EM LEGISLAÇÃO NACIONAL E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Em consonância com a Legislação Nacional, fica estabelecido feriado municipal o dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), em virtude à consagração da confraternidade universal das classes operárias e à comemoração dos mártires do trabalho;

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio (sexta-feira) nas repartições públicas municipais;

Art. 3º. Na data prevista no art. 1º e art. 2º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 22 de abril de 2025.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal